



PARECER TÉCNICO DA PROPOSTA COMERCIAL

MODALIDADE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS	LICITAÇÃO TP 23007-SEINFRA	Nº SPU P240445/2023
TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO	REGIME DE CONTRATAÇÃO EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO	
ÓRGÃO/SECRETARIA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE BONFIM, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.		
REALIZAÇÃO 10/04/2023	PRAZO DE EXECUÇÃO 90 dias corridos	VALIDADE DA PROPOSTA 60 dias
ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL 11/05/2023	VALOR ESTIMADO R\$ 296.797,64	

A abertura das Propostas Comerciais da TOMADA DE PREÇOS Nº TP23007-SEINFRA foi realizada em 11 de maio de 2023, cujo valor estimado da contratação foi de R\$ 296.797,64 (Duzentos e noventa e seis mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos). Na mesma ocasião, a Comissão Permanente de Licitação suspendeu a sessão e encaminhou para análise técnica a Proposta Comercial das seguintes empresas:

	EMPRESAS	CNPJ
1	BWS CONSTRUÇÕES LTDA	00.079.526/0001-09
2	CONSTRUTORA AG LTDA	34.326.829/0001-09
3	DIEGO DE BRITO OLIVEIRA	31.625.590/0001-71
4	FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE	29.276.312/0001-04
5	LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA	32.925.202/0001-30
6	SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	07.461.059/0001-26

DOCUMENTAÇÃO ANALISADA

DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ENVELOPE "B" (item 8 do Edital)	Item 8.1.1. ANEXO F - CARTA DE PROPOSTA DE PREÇO , assinada pelo titular ou preposto da licitante.
	Item 8.1.2. Nome da empresa proponente, endereço e número de inscrição no CNPJ.
	Item 8.1.3. Preço global, expresso em Real, com no máximo duas casas decimais.
	Item 8.1.6. Prazo de validade da Proposta não inferior a 60 (sessenta) dias.
	Item 8.1.6.1. Prorrogação e revalidação da proposta , antes do vencimento da mesma, por igual e sucessivo período.
	Item 8.2.1 ANEXO B - PLANILHA PREÇOS/COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS
	Item 8.2.2. ANEXO C - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
	Item 8.2.3. ANEXO D - COMPOSIÇÃO DA PARCELA BDI
	Item 8.2.4. ANEXO E - PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS
	Item 8.2.5. - PROPOSTA COMERCIAL COMPLETA EM MEIO MAGNÉTICO NA EXTENSÃO XLS



SOBRAL PREFEITURA



A planilha a seguir evidencia o valor ofertado, prazo de execução e validade da proposta da empresa licitante.

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	PRAZO DE EXECUÇÃO	VALIDADE DA PROPOSTA
1 SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 218.937,57	90 dias corridos	60 dias
2 CONSTRUTORA AG LTDA	R\$ 227.285,13	90 dias corridos	180 dias
3 DIEGO DE BRITO OLIVEIRA	R\$ 237.441,07	90 dias corridos	60 dias
4 FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE	R\$ 237.447,66	90 dias corridos	60 dias
5 LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA	R\$ 247.323,87	90 dias corridos	60 dias
6 BWS CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 276.044,54	90 dias corridos	60 dias

A análise para verificação de atendimento das Propostas Comerciais, apresentadas pelas Licitantes, aos quesitos solicitados no item 8 do edital, DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ENVELOPE "B", encontra-se esquematizada no quadro abaixo:

Itens Analisados	LICITANTE					
	SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	CONSTRUTORA AG LTDA	DIEGO DE BRITO OLIVEIRA	FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE	LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA	BWS CONSTRUÇÕES LTDA
Item 8.1.1. ANEXO F - CARTA DE PROPOSTA DE PREÇO	S	S	S	S	S	S
Item 8.1.2 Nome da empresa proponente, endereço e número de inscrição no CNPJ.	S	S	S	S	S	S
Item 8.1.3. Preço global, expresso em Real, com no máximo duas casas decimais.	S	S	S	S	S	S
Item 8.1.6. Prazo de validade da Proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos.	S	S	S	S	S	S
Item 8.1.6.1. Prorrogação e revalidação da proposta	S	S	S	S	S	S
Item 8.2.1 ANEXO B - PLANILHA PREÇOS/COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS	S	S	S	S	S	S
Item 8.2.2. ANEXO C - CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO	S	S	S	S	S	S
Item 8.2.3. ANEXO D - COMPOSIÇÃO DA PARCELA BDI	S	S	S	S	S	S
Item 8.2.4. ANEXO E - PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS	S	S	S	S	S	S
Item 8.2.5. - PROPOSTA COMERCIAL COMPLETA EM MEIO MAGNÉTICO NA EXTENSÃO XLS	S	N	N	N	N	N

Legenda: S - SIM e N - NÃO

Verifica-se, pois, que as Licitantes **CONSTRUTORA AG LTDA DIEGO DE BRITO OLIVEIRA FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA BWS CONSTRUÇÕES LTDA** não atenderam plenamente aos requisitos do Edital, devendo suas Propostas serem **desclassificadas**.

Ainda, a licitante **SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** atendeu aos quesitos exigidos no Edital, devendo sua Proposta ser **classificada**.



1. ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA

Inicialmente, com intuito de verificar a exequibilidade da Proposta Comercial, conforme dispõe o item 11.2.1, letra "a" do edital, foi realizada análise nos preços propostos, como também desvios dos valores da Proposta Comercial apresentada pela Licitante em relação ao valor do orçamento básico da Administração, conforme dados da tabela que se segue:

VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO: R\$ 296.797,64 50% DO VALOR ORÇADO: R\$ 148.398,82 Todas as empresas entram para o cálculo da exequibilidade			DESVIO PERCENTUAL
EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA		
1	SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 218.937,57	26,23%
2	CONSTRUTORA AG LTDA	R\$ 227.285,13	23,42%
3	DIEGO DE BRITO OLIVEIRA	R\$ 237.441,07	20,00%
4	FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE	R\$ 237.447,66	20,00%
5	LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA	R\$ 247.323,87	16,67%
6	BWS CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 276.044,54	6,99%
MÉDIA ARITIMÉTICA DAS PROPOSTAS		R\$ 240.746,64	
70% (do valor obtido da média das propostas)		R\$ 168.522,65	
70% (do valor orçado pela administração)		R\$ 207.758,35	

Pela leitura e interpretação dos dispositivos acima elencados, pode-se perceber que uma proposta será considerada inexecutável caso seja inferior ao menor preço obtido entre as seguintes hipóteses:

- 1) 70% da média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do valor orçado pela administração;
OU
- 2) inferior a 70% ao valor orçado pela Administração.

Como pudemos observar, todas as empresas cumpriram os dois requisitos, demonstrando assim exequibilidade das propostas.

Na coluna referente ao desvio percentual percebemos que as propostas diminuíram em relação ao valor orçado pela administração intervalo entre 6% a 27%.

No que diz respeito aos valores apresentados, segue-se no quadro adiante, a ordem de classificação das Licitantes e os valores apresentados e corrigidos:

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	VALOR CORRIGIDO
1 SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 218.937,57	COM CORREÇÃO
2 CONSTRUTORA AG LTDA	R\$ 227.285,13	SEM CORREÇÃO
3 DIEGO DE BRITO OLIVEIRA	R\$ 237.441,07	SEM CORREÇÃO
4 FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE	R\$ 237.447,66	SEM CORREÇÃO
5 LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA	R\$ 247.323,87	SEM CORREÇÃO
6 BWS CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 276.044,54	SEM CORREÇÃO

3. CONSIDERAÇÕES

1. As licitantes **CONSTRUTORA AG LTDA, DIEGO DE BRITO OLIVEIRA, FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE, LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, BWS CONSTRUÇÕES LTDA** não apresentaram a proposta em mídia digital, observando o item 8.5.2.1 do edital, devendo assim ser **desclassificada**;

2. A licitante **SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou, em sua Planilha Orçamentária, divergência entre a quantidade do item 2.2.10 da Proposta Comercial com o Orçamento em Anexo do Edital. Deste modo, de acordo com o item 10.8 do edital, no caso de divergência entre quantidades entre a proposta e o edital, prevalecerão os valores referidos no Anexo do Edital, devendo ser aberto uma Diligência para que a licitante corrija sua proposta, sem pena de desclassificação, contanto que o valor final seja igual ou inferior da proposta;

3. Ainda sobre a Licitante **SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentou no Cronograma Físico Financeiro da sua proposta, valor total parcela valor diferente da Carta Proposta, sendo observado erro de multiplicação na mesma, que deve ser corrigida, não se constituindo para motivo de desclassificação, de acordo com o item 10.9 do edital

4. CONCLUSÃO

De acordo com o exposto, tem-se como parecer favorável, as Propostas Comerciais das Licitantes a seguir:

EMPRESAS		VALOR DA PROPOSTA
1	SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 218.937,57

Assim como, tem-se como parecer desfavorável, as Propostas Comerciais das Licitantes a seguir:

EMPRESAS		VALOR DA PROPOSTA
1	CONSTRUTORA AG LTDA	R\$ 227.285,13
2	DIEGO DE BRITO OLIVEIRA	R\$ 237.441,07
3	FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE	R\$ 237.447,66
4	LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA	R\$ 247.323,87
5	BWS CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 276.044,54

Diante da análise dos referidos documentos pela Comissão Técnica Especial da SEINFRA, não foi possível declarar a vencedora da licitação, dado que a empresa com menor valor, **SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentou quantidades divergentes entre a Proposta e Edital e erro de multiplicação no Cronograma Físico-Financeiro, conforme é considerado nos itens 3.2 e 3.3 deste documento, sendo necessário que a licitante apresente a Proposta reajustada com o valor unitário corrigido, mantendo o valor global igual ou inferior ao proposto originalmente.

Sobral, 31 de maio de 2023.

Wisley Guimarães Camilo Parente
Gerente de Orçamento de Obras
Secretaria da Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Sobral

Wisley Guimarães Camilo Parente
Gerente de Orçamento de Obras
Secretaria da Infraestrutura